

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

EDITAL Nº 096/2024 – PRAC-UCPEL
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM
POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 2025-1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas – PRAC/UCPEL, no uso de suas atribuições, conjuntamente com o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – PPGPSDH torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo de ingresso em vagas do CURSO DE DOUTORADO, para as linhas de pesquisa indicadas no Anexo II do presente Edital.

1. DAS VAGAS

São oferecidas DEZ VAGAS a serem preenchidas em conformidade com a ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as), de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital, sendo todas elas sem benefício de bolsa e/ou de custeio de taxa escolar do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/01/2025 a 08/02/2025, exclusivamente, pela internet, no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>.

2.2. A taxa relativa à inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos - Curso Doutorado será no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.3. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento do boleto ou PIX, correspondente à taxa de inscrição, que será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição. Não serão aceitos pagamentos fora do prazo estabelecido neste edital.

3. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. São documentos necessários e indispensáveis à inscrição (originais digitalizados):

3.1.1. Diploma de mestrado e histórico escolar universitário;

3.1.1.1. Não possuindo diploma de mestrado, deverá ser apresentado Atestado de Conclusão de Curso ou Atestado de provável defesa;

3.1.1.2. Para diplomas expedidos no exterior, deverá ser apresentada a revalidação no Brasil, por instituição qualificada, nos termos da legislação vigente;

3.1.2. Documento de identificação com foto (RG emitido nos últimos dez anos, CNH ou passaporte válido) e com CPF;

3.1.3. Currículo *Lattes* atualizado e gerado por meio da plataforma <http://lattes.cnpq.br>. O currículo

atualizado deverá ser entregue na versão resumida disponível da Plataforma *Lattes* e **comprovado para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024**. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar de acordo com o barema de pontuação do currículo disponível no Anexo III do presente edital, o qual deverá ser devidamente preenchido e enviado pelo(a) candidato(a). O barema de pontuação do Currículo *Lattes* e os **documentos comprobatórios deverão constar em um único arquivo no formato PDF**;

3.1.4. Pré-projeto de Pesquisa, em formato PDF, com no máximo 05 páginas, conforme descrito no item 5.3.1 deste edital, devendo estar adequado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos e provável orientador(a)¹ relacionadas no Anexo II deste Edital.

3.2. A documentação referida no item 3.1 deverá ser anexada no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, botão “Inscrição”, impreterivelmente, até a data-limite de **08/02/2025**, não sendo aceitas inscrições sem a entrega da referida documentação e/ou com falta de documentos.

3.3. Inscrições com entrega de documentação fora do prazo e/ou incompleta, não serão homologadas.

3.4. Os(As) candidatos que tiverem dúvidas poderão entrar em contato pelo e-mail ppgps@ucpel.edu.br.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Serão homologadas somente as inscrições que cumprirem integralmente o disposto no item 3 do presente Edital.

4.2. A listagem contendo as inscrições homologadas será publicada no dia **10/02/2025**, após às **17h**, em <https://ucpel.edu.br/editais> e no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS)

5.1. A seleção de candidatos(as) do Curso de Doutorado será realizada pela Comissão de Seleção, composta por três docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos, mediante três etapas obrigatórias para todos(as) os(as) candidatos(as).

5.2. Primeira Etapa – (PE) - Análise de Currículo: será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no período **de 11 a 13/02/2025**, e será de caráter classificatório e peso 3,0.

5.2.1. A pontuação do currículo terá o mínimo de 0,00 (zero) pontos e o máximo de 130,00 (cento e trinta) pontos, conforme Anexo III do presente Edital.

5.2.2. A nota da Primeira Etapa (PE) será obtida atribuindo-se ao(s) candidato(s) de maior pontuação, a nota 10,0 (dez). A nota dos(as) demais candidatos(as) será calculada através da fórmula:

$$PE = \frac{\text{Pontuação do(a) candidato(a)}}{\text{Maior pontuação dentre os(as) candidatos(as)}} \times 10$$

¹ A indicação do(a) orientador(a) não garante a permanência de trabalho com ele(a) após a aprovação. O Colegiado de Curso procura privilegiar a indicação do(a) aluno(a), mas nem sempre é possível, considerando agenda de pesquisa e distribuição de vagas dos(as) orientadores(as).

5.3. Segunda Etapa – (SE) – Pré-projeto de Pesquisa (até 05 páginas): a etapa será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no período de **11 a 13/02/2025**, e será de caráter classificatório e peso 4,0.

5.3.1. O Pré-projeto de Pesquisa deverá compreender elementos estruturais do trabalho, tais como:

- Descrição e delimitação do tema;
- Objeto de estudo;
- Problema de pesquisa que quer responder;
- Objetivos gerais e específicos que se pretende alcançar;
- Metodologia a ser utilizada;
- Bibliografia (até 10 referências).

5.3.2. A nota do Pré-projeto de Pesquisa terá o mínimo de 0,00 (zero) pontos e o máximo de 10,00 (dez) pontos, conforme a pontuação obtida no Anexo IV.

5.4. Terceira Etapa – (TE) - Entrevista e Arguição do Pré-projeto de Pesquisa: será de caráter classificatório e peso 3,0.

5.4.1. A Entrevista e Arguição do Pré-projeto de Pesquisa ocorrerá no período de **13 a 14/02/2025**, de forma *on-line*, com a agenda de datas e horários e o *link* de acesso estarão disponíveis para os(as) candidatos(as) no **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, no dia **12/02/2025**.

5.4.2. A nota desta etapa terá o mínimo de 0,00 (zero) e o máximo de 10,00 (dez), conforme a pontuação obtida no Anexo V.

5.5. A Média Final (MF) do(a) candidato(a) será calculada pela média aritmética ponderada entre as notas das três etapas e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{3 \times PE + 4 \times SE + 3 \times TE}{10}$$

5.6. Serão considerados(as) aprovados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem média final maior ou igual a 6,00 (seis).

5.7. É de exclusiva responsabilidade de cada candidato(a) a verificação periódica de e-mail cadastrado no ato da inscrição.

5.8. A UCPEL não se responsabiliza por e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), de forma incompleta e/ou errada.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia **17/02/2025**, a partir das **17h**, em <https://ucpel.edu.br/editais> e no **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, em listagem contendo todos(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente de médias finais, e com as respectivas notas das etapas.

6.2. O Resultado Final do Processo Seletivo, esgotado o prazo de recursos ao seu Resultado Preliminar, será publicado no dia **19/02/2025**, após às **17h**, exclusivamente em <https://ucpel.edu.br/editais> e no **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>. A publicação se dará por listagem contendo somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o preenchimento das

vagas oferecidas, classificados(as) em ordem decrescente de médias finais, bem como os(as) aprovados(as) suplentes.

6.2.1. Havendo empate entre as médias finais de dois ou mais candidatos(as), o desempate para fins de classificação no presente processo seletivo se dará, pela ordem, segundo os seguintes critérios:

- 1º) Maior nota na Primeira Etapa;
- 2º) Maior nota na Segunda Etapa;
- 3º) Maior idade, em anos, meses e dias.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. Serão admitidos recursos ao Resultado Preliminar, em relação a qualquer uma das três etapas do presente processo seletivo, somente no **dia 18/02/2025, das 8h às 17h**, devendo ser(em) enviado(s) exclusivamente para o endereço eletrônico ppgps@ucpel.edu.br, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação.

7.2. O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) diretamente ao(s) candidatos(as) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail cadastrado no ato da inscrição, no **dia 19/02/2025, até às 15h**.

8. DA PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA E VAGAS REMANESCENTES

8.1. O processo de pré-matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas neste edital deverá ser realizado por meio do **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, no **dia 20/02/2025, até às 23h 59**.

8.1.1. O(A) candidato(a) deverá preencher os seus dados pessoais e gerar o boleto bancário ou o PIX para pagamento da taxa de matrícula.

8.2. Após a pré-matrícula, com o pagamento da taxa de matrícula, o(a) candidato(a) deverá acessar o **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, no **dia 21/02/2025** para realização da matrícula, até às **23h 59**, procedendo da seguinte forma:

- 1º) Anexar a documentação obrigatória (item 8.2.1);
- 2º) Preencher os dados pessoais do fiador(a) (e cônjuge, se for o caso), e anexar a documentação correspondente;
- 3º) Assinar digitalmente o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conjuntamente com o(a) fiador(a).

8.2.1. Documentos obrigatórios para matrícula – (originais digitalizados)

- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses);
- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino)

Documentos do fiador (e cônjuge, se for o caso) – (originais digitalizados)

- Certidão de nascimento ou casamento (a mais atual);
- Documento de identidade (RG emitido nos últimos dez anos, CNH ou passaporte válido) com CPF;
- Comprovante de residência atual (limitado aos últimos três meses).

8.3. A matrícula somente será considerada efetivada após a compensação bancária do pagamento do boleto referente à taxa de matrícula ou da identificação do Pix e do cumprimento integral dos itens 8.1 e 8.2.

8.3.1 O(A) candidato(a) que não tiver a sua matrícula efetivada será considerado desistente, perdendo automaticamente o direito à vaga.

8.4. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail central@ucpel.edu.br ou pelo WhatsApp (53) 98 14 100 35 (somente mensagens).

8.5. No caso de não efetivação de matrículas de candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas oferecidas, no dia 24/02/2025, a partir das 14h, serão convocados os(as) candidatos(as) suplentes, respeitada a ordem de classificação publicada no Resultado Final do Processo Seletivo, para pré-matrícula no dia 25/02/2025 e matrícula no dia 26/02/2025, ambos os dias até às 23h 59.

8.5.1. A convocação de suplentes se dará por edital próprio, a ser publicado em <https://ucpel.edu.br/editais> e no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, e pelo e-mail cadastrado pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.

8.5.2. Para a pré-matrícula e a matrícula, os(as) suplentes convocados(as) deverão cumprir integralmente o disposto nos itens 8.1, 8.2 e 8.3 do presente Edital.

8.5.3. Permanecendo vagas não preenchidas, a partir das 14h do dia 27/02/2025, diariamente, poderá haver novas convocações de suplentes, respeitada a ordem de classificação publicada no Resultado Final do Processo Seletivo, até que sejam preenchidas todas as vagas oferecidas no presente edital, ou que se esgote a listagem do Resultado Final do Processo Seletivo.

8.5.4. As informações sobre as datas de pré-matrículas e de matrículas e outros elementos que se façam necessários, serão objeto das próprias convocações.

8.6. É de exclusiva responsabilidade de cada um(a) dos(as) candidatos(as) a verificação periódica de publicações de convocações de suplentes em <https://ucpel.edu.br/editais> e no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>, bem como de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.

9. DAS BOLSAS E TAXAS

Nenhuma das vagas oferecidas no presente Edital possui benefício de bolsa e/ou de custeio de taxa escolar do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC/CAPES.

10. DOS DESCONTOS

10.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital do Curso de Doutorado em Política Social e Direitos Humanos, serão contemplados com desconto de 50% nas mensalidades contratadas, a contar da data da pré-matrícula.

10.1.1. Os(As) candidatos(as) de que trata o item 10.1 supra, se forem egressos(as) de cursos de graduação e/ou de pós-graduação da UCPEL terão mais 4% de desconto, totalizando 54% de desconto nas mensalidades contratadas.

10.2. O desconto de 50% é concedido mediante requisitos condicionados às normas internas do programa, e de forma mais específica, a que os(as) candidatos(as) selecionados(as) concluem o Curso no prazo máximo de 48 meses, a contar da efetivação da matrícula.

10.3. Se após os 48 meses os(as) candidatos(as) selecionados(as) não concluírem o Curso, eles(as) poderão solicitar prorrogação de prazo por 6 meses que, em sendo aprovada pelo Colegiado de Curso, será objeto de novo Termo Aditivo, ensejando a cobrança de até 6 mensalidades adicionais, sendo todas elas com o valor integral previsto para o Curso, portanto, sem o desconto de 50%.

10.3.1. No caso de egressos(as) UCPEL, o desconto de 4% será mantido, porém perderão o desconto de 50%, conforme item 10.3 supra.

10.4. As mensalidades adicionais, de valor integral, de que tratam os itens 10.3 e 10.3.1 serão cobradas em até 6 meses consecutivos, com estas cobranças iniciando no dia 10 do mês subsequente ao do pagamento da última mensalidade contratada inicialmente.

10.5. No caso de os(as) candidatos(as) selecionados(as) concluírem o Curso antes dos 6 meses da prorrogação, as mensalidades a ela relativa serão cobradas somente em quantidade igual aos meses efetivamente utilizados até a conclusão do Curso. Para fins de cobrança, será considerada como mês completo, uma eventual fração de mês.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital, não sendo aceita qualquer alegação de seu desconhecimento.

11.2. Compõem o presente Edital, os seguintes anexos:

Anexo I – Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Anexo II – Linhas de Pesquisa e Orientadores

Anexo III – Barema de Pontuação do Currículo

Anexo IV - Ficha de Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa

Anexo V - Ficha de Avaliação de Entrevista com Arguição do Pré-projeto de Pesquisa

11.3. Serão desclassificados(as) automaticamente do processo seletivo os(as) candidatos(as) que não comparecerem a uma das etapas do processo seletivo ou que prestarem declarações, ou apresentarem documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.4. A UCPEL reserva-se o direito de não oferecer o curso, no caso de o número de alunos(as) matriculados(as) seja inferior a 85% do total de vagas ofertadas no Processo Seletivo, não cabendo aos(às) alunos(as) quaisquer reclamações ou recursos.

11.5. Os(As) candidatos(as), exceto os(as) matriculados(as), que desejarem reaver os documentos entregues na inscrição, terão até o dia 31/03/2025 para fazê-lo. Após esta data, a documentação será descartada.

11.6. Havendo necessidade de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital, esses serão divulgados em <https://ucpel.edu.br/editais> e no Portal do Inscrito – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br>.

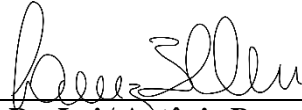
11.7. Recomenda-se que periodicamente o(a) candidato(a) acesse <https://ucpel.edu.br/editais> e/ou o **Portal do Inscrito** – <https://ingressoppg.ucpel.edu.br> para a verificação de eventuais publicações de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital.

11.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* em conjunto com a Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.

Secretaria da Reitoria Universidade Católica de Pelotas, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Prof^ª Dr^ª Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. Dr. Luiz Antônio Bogo Chies
Coordenador do PPG em Política Social e
Direitos Humanos

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA SOCIAL	
DOUTORADO	
Data	Evento
De 06/01/2025 a 08/02/2025	Inscrições no Portal do Inscrito – https://ingressoppg.ucpel.edu.br
08/02/2025	Prazo final para anexação da documentação de inscrição no Portal do Inscrito
10/02/2025	Homologação das inscrições – 17h
De 11 a 13/02/2025	Primeira Etapa - Análise de Currículo
	Segunda Etapa: Análise do Pré-projeto de Pesquisa
12/02/2025	Disponibilização da agenda de datas e horários e o <i>link</i> de acesso à Entrevista e arguição do Pré-projeto de Pesquisa aos(às) candidatos(as) no Portal do Inscrito
De 13 a 14/02/2025	Terceira Etapa - Entrevista e arguição do Pré-projeto de Pesquisa
17/02/2025	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo – 17h
18/02/2025	Recursos ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo – Das 8h às 17h
19/02/2025	Resultado dos recursos ao Resultado Preliminar – 15h
19/02/2025	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo – 17h
20/02/2025	Pré-matrícula no Portal do Inscrito
21/02/2025	Matrícula no Portal do Inscrito
24/02/2025	1ª Convocação de Suplentes (Se necessário) – https://ucpel.edu.br/editais e no Portal do Inscrito - 14h
25/02/2025	Pré-matrícula no Portal do Inscrito
26/02/2025	Matrícula no Portal do Inscrito
A partir de 27/02/2025	Demais convocação de Suplentes (Se necessário) – https://ucpel.edu.br/editais e no Portal do Inscrito - 14h

→ **OBSEVAÇÃO:** Todos os eventos e datas/períodos deste CRONOGRAMA encontram-se descritos em detalhes no corpo deste Edital.

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS)

Estado, Direitos Sociais e Política Social

Estuda, sob um referencial crítico, a Política Social em uma perspectiva multidisciplinar, analisando os processos de formulação e implementação das políticas sociais, destacando os elementos que conferem institucionalidade às mesmas – os processos de gestão, entramado financeiro, os desenhos os desenhos e focos avaliativos, o exercício do controle social.

Pesquisa, também, sobre os processos de trabalho de diferentes áreas relacionadas com o desenvolvimento de políticas sociais, com ênfase à busca da interdisciplinaridade, intersetorialidade e verificação do impacto sobre a qualidade de vida dos usuários.

Contempla estudos comparativos sobre os Sistemas de Proteção Social em Países do Sul da América do Sul, com destaque às particularidades das regiões fronteiriças e Linhas de Fronteira.

Orientadores(as): Mara Rosange Acosta de Medeiros; Mónica de La Fare; Vini Rabassa da Silva; Sandro Schreiber de Oliveira.

Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça

Tomando os Direitos Humanos parâmetro transversal em sua agenda de pesquisa, além de objeto de estudo em si, investiga-se, sob referenciais críticos e interdisciplinares, as políticas e práticas vinculadas aos direitos sociais de segurança e acesso à justiça. Nesse sentido, abarca também a administração da justiça e as dinâmicas, instâncias e instituições de controle social, estas com ênfase na atuação do sistema de justiça criminal (Legislação, Polícia, Judiciário e Prisão). Inclui em seu compromisso de pesquisa os enfoques raciais e de gênero e, no âmbito territorial, dialoga com perspectivas – teóricas e empíricas – latino-americanas, possuindo especial focalização no protagonismo dos municípios perante as políticas públicas de segurança, além das peculiaridades dos contextos de fronteira.

Orientadores(as): Luiz Antônio Bogo Chies; Aknaton Toczec de Souza; Christiane Russomano Freire.

Questão Social, Trabalho, Sociabilidades e Resistências Políticas

Investiga, sob um referencial crítico e interdisciplinar, as diferentes perspectivas teóricas no contexto das relações e políticas sociais, dando destaque especial à participação nos processos de efetivação dos direitos sociais e humanos. Abarca temas que envolvem a questão social, relação Estado x sociedade civil, as diversas relações de violência e expropriação social e territorial, o espaço dos movimentos sociais contemporâneos, os processos de resistências e lutas sociais, o trabalho e as diferentes formas de produzir e viver expressas em outras economias, os reflexos do colonialismo e do patriarcado como formas de opressão, os conflitos urbanos e ambientais diante o padrão de sociabilidade do capital no contexto periférico.

Orientadores(as): Cristine Jaques Ribeiro; Tiago de Garcia Nunes.

ORIENTADORERS(AS): contato ppgps@ucpel.edu.br

ANEXO III

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	Quantidade	Pontuação Candidato(a)	Pontuação Banca
1. TÍTULOS ACADÊMICOS (máximo 20 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: diploma, ata ou declaração emitidos pela instituição</i>			
MESTRADO (10 pontos)			
ESPECIALIZAÇÃO (5 pontos) (máximo 2 especializações)			
2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 65 pontos)			
2.1 Publicações em Periódicos e Depósito de Patente (máximo 30 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios:</i> Primeira folha do artigo. A avaliação do periódico será conforme Classificações de Periódicos - Quadriênio 2021-2024 CAPES, que deverá ser consultado pelo(a) candidato(a)o em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeraPeriodicos.jsf			
2.1.1 Qualis A1 (10 pontos)			
2.1.2 Qualis A2 (9 pontos)			
2.1.3 Qualis A3 (8 pontos)			
2.1.4 Qualis A4 (7 pontos)			
2.1.5 Qualis B1 (6 pontos)			
2.1.6 Qualis B2 (5 pontos)			
2.1.7 Qualis B3 (4 pontos)			
2.1.8 Qualis B4 (3 pontos)			
2.1.9 Qualis C (2 pontos)			
2.2 Publicações de livros e capítulos (máximo 2 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: capa do livro/página do capítulo/carta de aceite emitida pela editora (o documento deve incluir o nome do autor candidato e o número ISBN)</i>			
2.2.1 Capítulo (0.5 ponto/capítulo - máximo 1 ponto)			
2.2.2 Livro (1 ponto/livro - máximo 1 ponto)			

2.3 CONGRESSOS, EVENTOS CIENTÍFICOS E SIMPÓSIOS (máximo 16 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.1: certificados que comprovem que o candidato participou do evento como palestrante. A apresentação de trabalhos, mesmo na forma oral, não caracteriza a atuação como palestrante</i>			
<i>Documentos comprobatórios itens 2.3.2 e 2.3.3: certificados ou Anais de resumos do evento/Livro de resumo do evento. Certificados de apresentação de trabalho não servem como documentação comprobatória para estes itens.</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 2.3.4: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento (preferível) ou Anais/Livro de resumo do evento (deve existir indicação clara do apresentador no resumo)</i>			
2.3.1 Palestras em eventos científicos (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional – máximo 4 pontos)			
2.3.2 Resumos em anais (1 ponto/evento Internacional; 0.5 ponto/evento Nacional; 0.25 ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)			
2.3.3 Resumos expandidos ou trabalhos completos em anais (2 pontos/evento Internacional; 1 ponto/evento Nacional; 0.5 ponto/evento Regional - máximo 4 pontos)			
2.3.4 Apresentação de trabalho (oral ou painel) (0.5 pontos/apresentação - máximo 4 pontos)			
2.4 ATIVIDADES CIENTÍFICAS E TÉCNICAS (máximo 15 pontos)			
<i>Documento comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador ou comprovante de bolsa de instituição de pesquisa</i>			
2.4.1 Atividade de iniciação científica voluntária/vivências acadêmicas (0.5 ponto/semestre – máximo 5 pontos)			
2.4.2 Atividade de iniciação científica com bolsa (1 ponto/semestre - máximo 8 pontos)			
2.4.3 Intercâmbio científico no exterior (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
2.5 PREMIAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (máximo 2 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: certificados emitidos pela instituição organizadora do evento</i>			
1 ponto/prêmio - máximo 2 pontos			

3. ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENSINO (máximo 5 pontos)			
<i>Documentos comprobatórios: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador, comprovante de bolsa de instituição de pesquisa, carteira/contrato de trabalho/documento equivalente.</i>			
3.1 Monitoria ou estágio em disciplinas graduação (0.5 pontos/semestre - máximo 1 ponto)			
3.2 Docente curso de extensão mínimo 10h cada curso (0.25 ponto/curso - máximo 1 ponto)			
3.3 Professor do ensino médio (0.5 ponto/semestre - máximo 1 ponto)			
3.4 Professor do ensino médio técnico, ensino superior (substituto ou permanente) (1 ponto/semestre - máximo 2 pontos)			
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS E INOVAÇÃO (máximo 40 pontos)			
Documentos comprobatórios dos itens 4.1 ao 4.7: certificado/declaração emitidos pela instituição/orientador			
<i>Documentos comprobatórios item 4.8: Diário oficial</i>			
<i>Documentos comprobatórios item 4.9: carteira/contrato de trabalho/documento equivalente (técnico ou profissional liberal)</i>			
4.1 Estágios extracurriculares (0.5 ponto/estágio – máximo 1 ponto)			
4.2 Participação em cursos extracurriculares (0.25 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.3 Membro de organização/coordenação de cursos, palestras ou outros eventos (0.2 ponto/atividade - máximo 1 ponto)			
4.4 Representação discente (0.1 ponto/atividade - máximo 0.5 pontos)			
4.5 Participação em congressos, simpósios ou outros eventos (0.4 ponto/atividade - máximo 2 pontos)			
4.6 Aprovação línguas estrangeiras (0.5 ponto/língua - máximo 1 ponto)			
4.7 Cursos de línguas estrangeiras (0.1 ponto/semestre - máximo 0.5 ponto)			
4.8 Aprovação em concurso público (1 ponto/concurso federal/ 0.5 ponto/concurso estadual/ 0.25 ponto/concurso municipal - máximo total 1 ponto)			
4.9 Atividade profissional (0.5 ponto/ano - máximo 1 ponto)			
4.10 Pedido de registro de patente no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) (5 pontos/registro - máximo 15 pontos)			

4.11 Aprovação de registro de patente no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) (10 pontos/registro - máximo 30 pontos)			
TOTAL			

*** O barema de pontuação do currículo, o currículo lattes e os documentos comprobatórios devem estar contidos em um único arquivo PDF.**

Nome do(a) candidato(a):	
--------------------------	--

Assinatura do(a) candidato(a):	
--------------------------------	--

Data:	___ / ___ / _____
-------	-------------------

Nome do(a) responsável da banca:	
----------------------------------	--

Assinatura do(a) responsável da banca:	
--	--

Data:	___ / ___ / _____
-------	-------------------

ANEXO IV

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
CURSO DE DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Número de Inscrição do Candidato:	
--	--

Avaliador:	
-------------------	--

Critério: Proposta de Pesquisa	Sim (2,0)	Em parte (1,0)	Não (0,0)
O tema e a sua delimitação estão adequados em relação as linhas de pesquisa do Curso?			
Critério: Problema de Pesquisa e objetivos gerais e específicos	Sim (2,0)	Em parte (1,0)	Não (0,0)
A proposta possui sustentação e referenciais teóricos que tenham relação às perspectivas da área do Curso?			
A proposta possui perspectiva de impacto ou aplicabilidade no desenvolvimento socioeconômico da região?			
Critério: Metodologia	Sim (2,0)	Em parte (1,0)	Não (0,0)
A metodologia proposta atende às necessidades do tema e dos objetivos?			
Critério: Bibliografia	Sim (2,0)	Em parte (1,0)	Não (0,0)
As referências bibliográficas estão atualizadas e atendem às necessidades do pré-projeto de pesquisa?			

Pontuação Total:	
-------------------------	--

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E ARGUIÇÃO DO
PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

CURSO DE DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Número de Inscrição do Candidato: Avaliador:

Critério: Disponibilidade de tempo para o Curso e motivação na escolha	Resposta persuasiva, com convicção (1,0)	Resposta Protocolar, sem convicção (0,5)	Resposta evasiva (0,0)
Você possui disponibilidade de tempo para dedicação ao curso que lhe permita concluí-lo em até 48 meses?			
Por que escolheu se candidatar ao Curso?			
Em que sentido sua trajetória se conecta com as perspectivas da área do Curso?			
Critério: Motivação para perspectiva acadêmica	Resposta persuasiva, com convicção (1,0)	Resposta Protocolar, sem convicção (0,5)	Resposta evasiva (0,0)
Quais são seus interesses e projetos dentro de uma perspectiva de carreira acadêmica?			
Dentro desses interesses e projetos, qual sua expectativa de envolvimento nas atividades e grupos de pesquisa do Curso?			
Critério: Defesa da Proposta de Pesquisa	Resposta persuasiva, com convicção (1,0)	Resposta Protocolar, sem convicção (0,5)	Resposta evasiva (0,0)
Como surgiu o seu interesse pelo tema escolhido?			
Como sustenta o encaixe de sua proposta de pesquisa na área de concentração e linha de pesquisa do Curso?			
Como sustenta a relevância de sua proposta para a área do Curso?			
Por que escolheu os referenciais teóricos mencionados na proposta?			
Por que escolheu as estratégias metodológicas mencionadas na proposta?			

Pontuação Total: